



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2587/16

Data 22.09.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a servidora efetiva municipal senhora **Celia Ap. dos Santos Lembeck**, Professora, matrícula 2315-9/1, portadora da CI/RG 6.8162.890 SSP/PR e do CPF 017.051.839-64.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a servidora senhora **Marilene de Paula Biff**, servidora efetiva, Professora, matrícula 2298-5/1, portadora da CI/RG 5.471.686-9 SSP PR e do CPF 819.759.459-72, encontrar-se afastada para tratamento de saúde – INSS.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Setembro - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 12 A
Edição 24786
Gusso
Ass. Responsável